

RESOLUÇÃO Nº 040/2014 – CONSUNI
(Referenda “in totum” [Resolução nº 071/2014 – CONSUNI](#))

Inclui a servidora Patrícia Cristina Lacerda Monteiro de Aguiar, na qualidade de representante do Sindicato dos Técnicos da UDESC – SINTUDESC, na Comissão nomeada pela Portaria nº 590/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2014.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 9447/2014, que se encontra na Secretaria dos Conselhos para tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Fica incluída a servidora Patrícia Cristina Lacerda Monteiro de Aguiar, na qualidade de representante do Sindicato dos Técnicos da UDESC - SINTUDESC, na Comissão nomeada pela Portaria nº 590/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2014, que tem por incumbência estudar e propor ao CONSUNI metodologia de implantação de Cursos de Graduação na UDESC e realizar estudos técnicos sobre a viabilidade pedagógica e financeira de se elaborar um projeto pedagógico de curso de Direito em Palmitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor